

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE  
MEDICINA – 2023/01**

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS FINAL: TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS**

| NOME DO(A) CANDIDATO(A)       | INSCRIÇÃO | ATENDE AO CRITÉRIO |
|-------------------------------|-----------|--------------------|
| ALESSANDRA LIMA DE QUEVEDO    | 10        |                    |
| ARTHUR BURDZINSKI HERMANN     | 2         |                    |
| BERNARDO DIEDRICH DA LUZ      | 33        |                    |
| DANIELA ZINI                  | 7         | SIM                |
| FRANCIELE NUNES PEREIRA       | 35        |                    |
| MARIA ALICE MUTERLLE          | 30        |                    |
| NIDIA LEDUR MULLER DE CASTRO  | 34        |                    |
| PEDRO AUGUSTO MODINGER ROHR   | 16        | SIM                |
| PRICILLA CARDOSO LAUREANO     | 15        |                    |
| RICARDO RAMSES GUEDES RIBEIRO | 19        |                    |
| SANDRA CRISTINA JASKULSKI     | 39        |                    |
| SUSANA CAMILA JASKULSKI       | 38        |                    |

Para homologação de inscrições de transferências externas, foram considerados os seguintes critérios:

I – Prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) nos anos de 2019, 2020 ou 2021 e não apresentaram divergências entre os dados fornecidos pelo candidato e as informações que constam no banco de dados do Enem;

II – Realizaram o pagamento da taxa de inscrição até a data limite de pagamento prevista no cronograma;

III – Realizaram o envio de toda a documentação exigida, conforme especificado no subitem 6.2 do Edital;

IV – Se enquadraram para ingressar no curso dentro do limite do período de sua implantação, visto que, atualmente, há oferta de atividades até o 12º (décimo segundo) semestre do curso. Não é possível que o ingresso seja realizado para o 6º (sexto) semestre do curso, uma vez que não serão ofertados os componentes curriculares desta semestralidade em 2023/01. O candidato não terá sua inscrição homologada em situações que tiver o aproveitamento do 1º (primeiro), ao 5º (quinto) semestres do curso, considerando que no 1º semestre de 2023, não haverá oferta do 6º (sexto) semestre do curso;

V – Até a data de matrícula, conforme cronograma do edital, tenha cursado com aprovação, no mínimo, um componente curricular do curso de Medicina da instituição de origem.

Os candidatos que constam com o SIM na tabela acima (na página anterior), são os candidatos que optaram pela utilização do Critério de Inclusão Regional e atenderam aos requisitos indicados no subitem 8.9 do Edital.

### **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS FINAL: PORTADORES DE DIPLOMA**

| <b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b> | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>ATENDE AO CRITÉRIO</b> |
|--------------------------------|------------------|---------------------------|
| ANDRESSA MATOS CARNEIRO        | 29               |                           |
| ANGELA MARIA FUSINATO          | 27               |                           |
| BRENDA SCHUNCK SILVEIRA        | 43               |                           |
| BRUNA HAAG REGERT              | 18               | SIM                       |
| BRUNA STORCK FONTANELLA        | 41               |                           |
| CAMILA ALBARELLO DA SILVA      | 20               |                           |
| EDUARDO MAIRESSE DA SILVA      | 9                |                           |
| GABRIELA BRANDAO COLLAR        | 12               | SIM                       |
| GUILHERME DIENSTMANN           | 44               | SIM                       |
| JOANA GAMBINI JUCHEM           | 14               |                           |
| JULIANA LUIZA AGUIAR ABELLA    | 6                |                           |
| LUANA PAVOSKI                  | 24               |                           |
| MANOELA MACIEL OLIZ BALBINOT   | 26               |                           |
| MONIQUE OLIVEIRA CARDINAL      | 13               |                           |
| PAÔLA PINTO BARBOSA            | 32               | SIM                       |
| PATRICK BRANCHER DE PAULO      | 28               | SIM                       |
| PAULA GUERRA PEREIRA           | 17               |                           |
| PAULINE RIBEIRO RODRIGUES      | 23               |                           |
| TATIANE DE SOUZA FERREIRA      | 25               |                           |

Para homologação de inscrições de portadores de diploma, foram considerados os seguintes critérios:

I – Realizaram o pagamento da taxa de inscrição até a data limite de pagamento prevista no cronograma;

II – Realizaram o envio de toda a documentação exigida, conforme especificado no subitem 6.3 do Edital;

III – Se enquadraram para ingressar no curso dentro do limite do período de sua implantação, visto que, atualmente, há oferta de atividades até o 12º (décimo segundo) semestre do curso. Não é possível que o ingresso seja realizado para o 6º (sexto) semestre do curso, uma vez que os componentes curriculares desta semestralidade não serão ofertados em 2023/01. O

candidato não terá sua inscrição homologada em situações que tiver o aproveitamento do 1º (primeiro), ao 5º (quinto) semestres do curso, considerando que no 1º semestre de 2023, não haverá oferta do 6º (sexto) semestre do curso.

Os candidatos que constam com o SIM na tabela acima (na página anterior), são os candidatos que optaram pela utilização do Critério de Inclusão Regional e atenderam aos requisitos indicados no subitem 9.7 do Edital.

Novo Hamburgo, 06 de fevereiro de 2023.